



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
COEPEA - 5ª CÂMARA - CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E
ARTES



RESOLUÇÃO COEPEA/5ª CÂMARA/FURG Nº 8, DE 09 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre alteração curricular no Programa de Pós-Graduação em Educação.

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG, na qualidade de Presidente em exercício do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO e o Presidente em exercício da 5ª Câmara do COEPEA – CÂMARA DAS CIÊNCIAS HUMANA, LETRAS E ARTES, tendo em vista decisão desta Câmara, tomada no dia 9 de agosto de 2023, em conformidade ao constante no processo SEI nº 23116.010260/2023-96,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a alteração curricular no Programa de Pós-Graduação em Educação, com a criação de três disciplinas detalhadas a seguir:

Disciplina: TE: Pesquisa social reconstrutiva e método documentário

Ementa: Inter-relação teórico metodológica da análise. Introdução à sociologia do conhecimento. Estrutura e subjetividade. Conceito sociológico de pensamento e conhecimento conjuntivo. Momento objetivo, expressivo e documentário da análise. Pesquisa social reconstrutiva. Metodologia praxiológica. Entrevista narrativa e grupos de discussão.

Créditos: 3

Carga horária: 45h

Caráter: Optativa

Lotação: Instituto de Educação (IE)

Disciplina: Marxismo e Educação

Ementa: Abordagens marxistas aplicadas à educação. Obra, pensamento e escritos sobre educação de Karl Marx. Escola comuna. Educação, trabalho e politecnia. Aparelhos ideológicos do Estado. O poder da ideologia, sociabilidade capitalista e sua relação com a educação. Mercantilização da educação e o currículo oculto. Modernização conservadora e grupos dominantes na educação.

Créditos: 4

Carga horária: 60h

Caráter: Optativa

Lotação: Instituto de Educação (IE)

Disciplina: Direitos Humanos, Tecnologias e Educação

Ementa: Direitos humanos: histórico e contexto. A educação como um direito humano fundamental.

Educação, direitos humanos e cidadania. Direitos humanos, discriminação social e educacional. Problemas éticos emergentes no uso de tecnologias e mídias digitais na educação. Acesso à tecnologia e redução da exclusão digital como aspectos da igualdade de direitos humanos. A influência das tecnologias na formação de identidade, tolerância e respeito à diversidade. A necessidade de uma abordagem crítica e reflexiva sobre direitos humanos e o uso da tecnologia da inteligência artificial, na educação e nas pesquisas educacionais.

Créditos: 3

Carga horária: 45h

Caráter: Optativa

Lotação: IE

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Renato Duro Dias
Presidente em exercício do COEPEA

Jussemar Weiss Gonçalves
Presidente em exercício da 5ª Câmara do COEPEA



Documento assinado eletronicamente por **Renato Duro Dias, Reitor, Substituto**, em 10/08/2023, às 10:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jussemar Weiss Goncalves, Coordenador de Curso**, em 10/08/2023, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0097266** e o código CRC **05D669EA**.

Referência: Caso responda este documento Resolução, indicar o Processo nº 23116.010260/2023-96

SEI nº 0097266